



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA DE ENGENHEIRO COELHO

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 14/2019 em 06 de Abril de 2020

www.pmec.sp.gov.br

Terça-feira, 04 de Fevereiro de 2025

Ano IV | Edição nº 2143

Página 1 de 6

Sumário

Recursos Humanos	2
Decreto nº 12/2025	2
Portaria nº 067/2025 - Nomeia Felipe Augusto Viana Oliveira para ocupar cargo.	4
Portaria nº 068/2025 - Nomeia Bolizane Isley Mendes Ferreira da Cruz para ocupar cargo.	5
Portaria nº 069/2025 - Nomeia Diogo Muriel Caetano Mansur para ocupar cargo.	6



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

- A Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho, garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.pmec.sp.gov.br/>

Certificado por Larissa Poliana da Silva





Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo
BRASIL

DECRETO Nº 12/2025

FIXA PRAZO PARA CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL ELETRONICA EMITIDA NO MUNICIPIO DE ENGENHEIRO COELHO E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO FRANCO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Engenheiro Coelho, Estado de São Paulo, etc.;

CONSIDERANDO o disposto no Inciso V, do Artigo 47, da vigente Lei Orgânica do Município de Engenheiro Coelho, de 13 de junho de 1993;

CONSIDERANDO, a necessidade de restringir o cancelamento de quotas fiscais emitidas no município de Engenheiro Coelho, sem justo motivo;

CONSIDERANDO, a necessidade de combater a sonegação fiscal e com isso manter a boa arrecadação de tributos municipais

DECRETA:

Artigo. 1º. As notas Fiscais Eletrônicas emitidas na municipalidade de Engenheiro Coelho, só poderão ser canceladas pelo emitente em até 30 (trinta) dias da sua emissão.

Parágrafo primeiro – Superando o prazo do caput deste artigo, o cancelamento das notas fiscais emitidas deverá ser requerido junto ao Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho através de requerimento assinada pelo interessado ou seu procurador.

Parágrafo segundo – O pedido deverá ser instruído com documentos comprobatórios sendo estes;

Rua Domingos Franco de Oliveira, nº 1.645 - Parque das Indústrias
PABX (19) 3857 8000 - Engenheiro Coelho - SP - CEP 13165-000



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho - SP

www.pmec.sp.gov.br | Rua Domingos Franco de Oliveira, 1.645 Parque das Indústrias - CEP 13.445-040 | Tel.: (19) 3857-8000

IMPrensa Oficial

Recursos Humanos



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo
BRASIL

I - Circunstância e justificativa do pedido;

II – Nota fiscal reemitida em face da nota fiscal a ser cancelada, e/ou;

III - Juntada de declaração reconhecida firma do Tomador do Serviço de que o mesmo não foi realizado/atestado/executado, devendo ainda conter na referida declaração a ciência do declarante quanto as responsabilidades cíveis e criminais de seu conteúdo.

Artigo 2º - Está decreto não impede o Setor de Tributação de fiscalizar os cancelamentos de notas fiscais realizados dentre o período de 30 (trinta) dias da emissão.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, dando seus efeitos a partir de 01/02/2025.

Artigo 4º - fica revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura do Município de Engenheiro Coelho, em 28 de janeiro de 2025.

PEDRO FRANCO DE OLIVIERA
Prefeito do Município

Publicado por afixação no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra,
Conforme dispõe o artigo 66, da LOMEC.

MARCELO LUÍS PURCELO
Procurador Municipal

Rua Domingos Franco de Oliveira, nº 1.645 - Parque das Indústrias
PABX (19) 3857 8000 - Engenheiro Coelho - SP - CEP 13165-000



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo
BRASIL

PORTARIA Nº 067/2025

NOMEIA FELIPE AUGUSTO VIANA OLIVEIRA PARA OCUPAR CARGO QUE ESPECIFICA E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO FRANCO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Engenheiro Coelho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no anexo I da Lei Complementar nº 21/2021;

RESOLVE:

a) Nomear **FELIPE AUGUSTO VIANA OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identificação nº XX.XXX.XXX-XX e CPF/MF nº XXX.XXX.XXX-XX, para ocupar o Cargo de COORDENADOR DE PROTOCOLOS E DESPACHOS.

b) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de dotação orçamentária própria do Município.

c) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura do Município de Engenheiro Coelho, em 29 de janeiro de 2025.

PEDRO FRANCO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município

Publicado por afixação no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra, Conforme dispõe o artigo 66, da LOMEC.

AMARO FRANCO NETO
Procurador Jurídico

Rua Domingos Franco de Oliveira, nº 1.645 - Parque das Indústrias
PABX (19) 3857 8000 - Engenheiro Coelho - SP - CEP 13165-000



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo
BRASIL

PORTARIA Nº 068/2025

NOMEIA BOLIZANE ISLEY MENDES FERREIRA DA CRUZ PARA OCUPAR CARGO QUE ESPECIFICA E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO FRANCO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Engenheiro Coelho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no anexo I da Lei Complementar nº 21/2021;

RESOLVE:

a) Nomear **BOLIZANE ISLEY MENDES FERREIRA DA CRUZ**, portador da Cédula de Identificação nº XX.XXX.XXX-X e CPF/MF nº XXX.XXX.XXX-XX, para ocupar o Cargo de **ASSESSOR ESPECIAL DE SAÚDE PÚBLICA**.

b) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de dotação orçamentária própria do Município.

c) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura do Município de Engenheiro Coelho, em 03 de fevereiro de 2025.

PEDRO FRANCO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município

Publicado por afixação no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra, Conforme dispõe o artigo 66, da LOMEC.

AMARO FRANCO NETO
Procurador Jurídico

Rua Domingos Franco de Oliveira, nº 1.645 - Parque das Indústrias
PABX (19) 3857 8000 - Engenheiro Coelho - SP - CEP 13165-000



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo
BRASIL

PORTARIA Nº 069/2025

NOMEIA DIOGO MURIEL CAETANO MANSUR PARA OCUPAR CARGO QUE ESPECIFICA E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO FRANCO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Engenheiro Coelho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no anexo I da Lei Complementar nº 21/2021;

RESOLVE:

a) Nomear **DIOGO MURIEL CAETANO MANSUR**, portador da Cédula de Identificação nº XX.XXX.XXX-X e CPF/MF nº XXX.XXX.XXX-XX, para ocupar o Cargo de SUPERINTENDENTE DE ESPORTES E LAZER.

b) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de dotação orçamentária própria do Município.

c) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura do Município de Engenheiro Coelho, em 04 de fevereiro de 2025.

PEDRO FRANCO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município

Publicado por afixação no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra, Conforme dispõe o artigo 66, da LOMEC.

AMARO FRANCO NETO
Procurador Jurídico

Rua Domingos Franco de Oliveira, nº 1.645 - Parque das Indústrias
PABX (19) 3857 8000 - Engenheiro Coelho - SP - CEP 13165-000